



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 002/2018

SÚMULA: “Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais durante o exercício de 2018, e dá outras providencias”.

A Senhora **Regina Pizolli da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a **Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais**, da Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, cuja finalidade será a de localizar e avaliar os bens móveis e imóveis pertencente a este Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. A Comissão Permanente será composta pelos seguintes membros:

Leilson Balduino Feitosa - Presidente

Pedro Rocha Castro Filho - Secretário

Valdomiro Nunes Bernardes - Membro

Jose Eder da Luz - Membro

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 04/01/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Regina Pizolli da Silva
Presidente